



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 029/2022

Teresina (PI), 02 de junho de 2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução CEPEX Nº 008/2015;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 023, de 27/04/2022;

Considerando o processo nº 00089.009559/2022-96;

Considerando o MEMORANDO Nº: 52/2022/FUESPI-PI/GAB/CTU/ENGELETRICA;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO do Curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (4453029), do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, na modalidade presencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 02/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465748** e o código CRC **ED630DBC**.